
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Nº NFS-e 4075		
			Competência 04/2022		
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		Data e Hora de Emissão 18/04/2022 12:09:36
					Cod Verificação NFS-e JYH79RDFN

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	GRAFPEL IND GRAFICA LTDA ME				
CNPJ/CPF:	01 301 040/0001-36	CCM:	900284188	Email:	grafpel@grafpel.com
Endereço:	DEPUTADO HUMBERTO MENDES, 871 - CENTRO CEP: 57020-580			Tel:	3266588
Município:	MACEIÓ			UF:	AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES				
CNPJ/CPF:	136.261.674-53	CCM:		Email:	
Endereço:	AVENIDA DONA CONSTANÇA DE GÓES MONTEIRO, 220 - POÇO CEP: 57025-355			Tel:	
Município:	MACEIÓ			UF:	AL

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813099 - impressão de material para outros usos
--

Discriminação dos Serviços

45.000 folders Guerreira pela mulheres 2 tiragem 21x29,7cm 4x4cores em couché brilho 115

Valor Total (R\$):12.929,90

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART

Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	12.929,90
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	12.929,90
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://Município de Maceió.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
--------	--